



pandemia COVID-19

CUMPRE E FAZ CUMPRIR

O STRUP/FECTRANS tem acompanhado, com a preocupação exigida, o desenvolvimento deste problema em todo o setor e particularmente na Carris, CarrisBus e CarrisTur, onde grande parte das medidas de proteção dos trabalhadores têm sido implementadas por grande pressão das ORT's.

Tanto na Carris, CarrisBus e CarrisTur as medidas já deveriam estar bem mais à frente do que

estão, particularmente na Carris, com a implementação de serviços seguidos com saída e recolha das Estações, nas oficinas com a redução ao mínimo essencial para assegurar o seu funcionamento, **exactamente como na CarrisTur, onde se mantêm às ordens, trabalhadores que poderiam aguardar em casa em vez de estarem concentrados em Cabo Ruivo.**

Nesta última também as empresas de trabalho temporário, aproveitaram esta situação para proceder ao despedimento dos promotores de vendas e dos motoristas, que já deveriam ter integrado os quadros da CarrisTur, pois muitos deles executavam as suas funções há mais de 3 anos.

Desta situação o STRUP/FECTRANS já apresentou denúncia, pois é inadmissível que existam “empresas”, que nada produzem, que só se limitam a ser “intermediárias de mão-de-obra” e que se aproveitem do surto epidémico em curso para enviarem para o desemprego os seus trabalhadores e quanto às restantes questões a FECTRANS continuará em conjunto com as restantes ORT's a exigir a continuação da tomada das medidas que urgem para uma maior protecção dos trabalhadores.

SINDICALIZA-TE

DÁ FOÇA À TUA LUTA



se quiser a informação da FECTRANS por email, inscreva-se em www.fectrans.pt



APLICAÇÃO DOS DIREITOS E DOS REGIMES DE FÉRIAS

O STRUP/FECTRANS transmite que todos os direitos consagrados no AE, assinado em dezembro de 2019, têm que ser aplicados a todos os trabalhadores. Aliás a retirada do AE da “cláusula de adesão individual”, conforme objetivo da FECTRANS, obriga a isto mesmo.

Depois de termos recebido informação de alguns incumprimentos, efetuámos contacto com o Conselho de Administração. Este admitiu isto mesmo e transmitiu que iria contactar todas as Estações para esclarecer as dúvidas que pudessem existir, pelo que os trabalhadores devem comunicar aos dirigentes e delegados sindicais do STRUP, qualquer incumprimento que lhes seja transmitido.

Subsiste para resolver a discriminação que a administração pretende manter quanto ao regime de férias. Em que pretende que os associados do STRUP mantenham ainda este ano o regime de férias que constava do AE/2009, 30 dias de calendário.

O STRUP/FECTRANS, já apresentaram denúncia à ACT e enviaram ofícios ao presidente do C.A. ao presidente da CML e vereador da mobilidade e à Ministra do Trabalho, solicitando a sua intervenção para pôr fim à continuação da discriminação sindical na Carris.

REVISÃO AR CARRISBUS

Tendo em conta que a administração à data de hoje, ainda não tinha dado cumprimento ao que assumiu na última reunião, a FECTRANS tomou a iniciativa de enviar a sua proposta de adaptação à CarrisBus, do RCP (Regulamento de Carreiras Profissionais e Avaliação de Desempenho) em vigor na Carris.

Aguardamos assim que rapidamente este processo possa ser concluído e enviado para publicação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Ainda quanto ao problema existente na Musgueira, quanto à falta de água quente, para que os trabalhadores oficiais, possam tomar banho, temos colocado com insistência a necessidade urgente da sua resolução, tendo em conta até o desenvolvimento da epidemia em curso e a necessidade de não contribuir para situações de constipações ou gripes, que o facto de se ter que tomar banho de água fria, após cada dia de trabalho, potencia.

A Administração, pela voz do seu vice-presidente, transmitiu que aguardam a colocação de novo equipamento.

Pelo que esperamos que ele seja colocado com a maior urgência, tal como transmitiu que até à próxima sexta-feira enviará uma resposta à proposta de RCP enviada, com o objetivo de concluir o processo negocial do AE da CarrisBus.



contigo
O **STRUP/FECTRANS**
será mais forte